



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=003=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 3^a (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4^º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Ao dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todo os vereadores. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 2^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 30/01/2024, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.^º 41/2024**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.^º 02/2024. Lido o **OFÍCIO n.^º 46/2024**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar n.^º 03 de 2024. Lido o **PROJETO DE LEI n.^º 02/2024** que “Dispõe sobre a permissão de passagem e compartilhamento de infraestrutura em estradas vicinais do município, por empresas que explorem os serviços de rede de transmissão de fibra óptica no Município de Buritizal-SP e dá outras providencias”. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^º 03/2024** que, “Altera o Anexo I da Lei Complementar n.^º 145/2022, definindo requisito de escolaridade para o exercício do emprego público de técnico de enfermagem “Altera a Lei Complementar n.^º 90 de 18 de outubro de 2017”. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO** em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.^º 02/2024** que “Dispõe sobre a permissão de passagem e compartilhamento de infraestrutura em estradas vicinais do município, por empresas que explorem os serviços de rede de transmissão de fibra óptica no Município de Buritizal-SP e dá outras providencias” sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO** em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^º 03/2024** que “Altera o Anexo I da Lei Complementar n.^º 145/2022, definindo requisito de escolaridade para o exercício do emprego público de técnico de enfermagem “Altera a Lei Complementar n.^º 90 de 18 de outubro de 2017”, este foi **aprovado por unanimidade**. Após, a Senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos o Sr. 1º Secretário realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** da **EMENDA de REDAÇÃO N^º1**, ao **PROJETO DE LEI n.^º 02/2024**, que substitui o termo Secretaria pela palavra Setor em todos os artigos que o mencionar, sendo esta **aprovada por unanimidade**. **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.^º 02/2024** sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO** em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^º 03/2024**, este foi **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE** não foi concedida por se tratar de reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Buritizal – SP, 5 de fevereiro de 2024.

Oliveira
ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rodrigo Oliveira Paulo
RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1^º SECRETÁRIO